



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 003, DE 18 DE JULHO DE 2017

“EXONERA ASSESSORA JURÍDICA, A PEDIDO.”

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Boa Vista do Sul, Estado Do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar do dia 18 de julho de 2017, **CAMILA FONTANIVE LEAL**, do cargo em comissão de **ASSESSORA JURÍDICA**, CCL 01, criado pela Resolução nº 002/2013, Portaria de Nomeação nº 02/2014, a pedido da servidora, sendo a data de hoje a data definitiva de seu desligamento laboral.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI
PRESIDENTE**

Registre-se. Publique-se.

Em 18/07/2017.

Ivânio Carminatti,
Primeiro Secretário